

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.972, DE 17/11/2023
APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AJURICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 2º, XVII da Lei Municipal nº 3.031, de 10 maio de 2023, e na solicitação do Conselho Municipal de Educação através do Ofício CME 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AJURICABA/RS, em 17 de novembro de 2023.

*IVAN CHAGAS,
Prefeito.*

Registre-se e publique-se.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de
Ajuricaba / RS no dia 17/11/2023. Edição 267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.ajuricaba.rs.gov.br